

**法律文告及其他**

- 土地工務運輸司佈告 關於「旅遊中心工程」公開招標競投事宜
- 旅遊司佈告 關於招考填補二等高級技術員二缺准考人臨時名單
- 消防 隊佈告 關於晉升區長准考人確定名單
- 勞工暨就業司佈告 關於招考填補一等文員一缺應考人考試成績表
- 勞工暨就業司佈告 關於招考填補一等高級技術員三缺應考人考試成績表
- 勞工暨就業司佈告 關於招考填補首席督察三缺事宜
- 勞工暨就業司佈告 關於招考填補一等助理技術員一缺事宜
- 地圖繪製暨地籍司佈告 關於招考填補二等高級技術員一缺准考人臨時名單
- 海島市市政廳佈告 關於招考填補一等技術員一缺准考人臨時名單
- 澳門市政廳佈告 關於招考填補二等高級技術員二缺准考人臨時名單
- 政府船廠佈告 關於招考填補二等高級技術員二缺應考人考試成績表
- 政府船廠佈告 關於招考填補二等技術員一缺應考人考試成績表
- 政府船廠佈告 關於招考填補三等文員六缺准考人臨時名單

Tradução feita por *Virginia Carlos Alberto*, intérprete-tradutora principal

**GOVERNO DE MACAU**

Decreto-Lei n.º 31/92/M

de 29 de Junho

Em virtude de pretender fazer o aproveitamento global de dois prédios, sítos no Beco do Sapato e na Rua dos Curtidores, descritos sob o n.º 5 503 a fls. 27 v. do livro B-23 e n.º 615 a fls. 3 v. do livro B-4, o proprietário dos mesmos requereu autorização para comprar uma parcela com a área de 23 m<sup>2</sup>, propriedade do Território, identificada pela letra «B» na planta n.º 2 943/90, emitida em 3 de Julho de 1991, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com vista à sua anexação aos prédios confinantes de que é proprietário.

Tal venda é de manifesto interesse para o Território, na medida em que, destinando-se aquela parcela a permitir o acesso aos edifícios aí implantados, deixando de ser necessário o acesso por aquela, o aproveitamento da mesma conjuntamente com os prédios impedirá que aquele local se transforme num espaço pouco salubre e de difícil manutenção.

Considerando, todavia, que a parcela de terreno em causa integra, por natureza, o domínio público do Território, importa proceder à respectiva desafectação, com a subsequente integração no domínio privado do Território, como terreno vago.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

O Governador decreta, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É desafectada do domínio público, ao abrigo do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e integrada no domínio privado do Território, como terreno vago, a parcela de terreno com a área de 23 m<sup>2</sup>, assinalada com a letra «B» na planta n.º 2 943/90, emitida em 3 de Julho de 1991, pela

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa a este diploma e que dele faz parte integrante.

Aprovado em 18 de Junho de 1992.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

法 令 第三一/九二/M號 六月二十九日

由於欲整體利用兩幅位於鞋里（儒履圍）及涼水街之房地產，該等房地產在澳門物業登記局以B字第23册第27頁背面編號5503及B字第4册第3頁背面編號615標示，所以上述房地產之所有人申請購買面積23m<sup>2</sup>所有權屬本地區之地段，旨在將該地段併合於鄰接其為所有人之房地產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九一年七月三日發出之第2943/90號地籍圖內以字母「B」識別。

此項出售顯然對本地區有利，由於該地段現時用作通往在該處興建之樓宇，一俟樓宇建成後，將毋須通過該地段到達該新樓宇，而該地段連同上述房地產一併利用將可阻止該處變成不合乎衛生及難以打理之地方。

鑑於該地段屬公產性質，故有必要將該地段之性質解除，並以無主土地撥歸本地區之私產。

基於此；

經聽取諮詢會意見後；

總督根據《澳門組織章程》第十三條第一款之規定，命令制定在澳門地區具有法律效力之條文如下：

獨一條——根據七月五日第6/80/M號法律第四條之規定解除面積23m<sup>2</sup>之地段之公產性質，且視作無主土地撥歸為本地區之私產。該地段在地圖繪製暨地籍司於一九九一年七月三日發出之第2943/90號地籍圖內以字母「B」標明，而有關地籍圖附於本法規並成為其組成部分。

一九九二年六月十八日通過

命令公布

總督 韋奇立

